



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA ME, REFERENTE AO CONVITE Nº 11/2021, PROCESSO Nº 41/2021.

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado na Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa, **LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 28.214.384/0001-64, com sede a Rua Mário Caetano de Mello, nº 616, Bairro: São Miguel, na cidade de Uchoa/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **RENAN NIVALCIR DE LOURENCI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 46.206.624-1, SSP/SP e CPF nº 390.216.248-18, residente e domiciliado à Rua Antonio Pinheiro de Carvalho, nº 448, Bairro São Miguel, na cidade de Uchoa/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 42/2021, que tem por objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO DOS USOS PÚBLICOS DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA – SP**", nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência contratual, em mais 8 (oito) meses, para o término da obra, passando assim o seu prazo de vencimento para o dia **11/04/2023**, devidamente justificado nos autos e de acordo com a Cláusula Quinta do referido contrato.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 42/2021, firmado em 15/12/2021, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Marapoama/SP, 12 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

CONTRADADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA ME
RENAN NIVALCIR DE LOURENCI
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____